



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**ANO XXV PALMAS, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2015 Nº 2278**



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Osires Damaso (DEM)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PR)

**2º Vice-Presidente:** Mauro Carlesse (PTB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico(SD)

**2º Secretário:** Dep. Elenil da Penha (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

**4º Secretário:** Dep. Olyntho Neto (PSDB)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdemar Júnior (Pres.)  
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Eduardo Siqueira Campos  
Dep. Zé Roberto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Amália Santana  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)  
Dep. Valdez Castelo Branco (Vice-Pres.)  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Paulo Mourão

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Wanderlei Barbosa

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cleiton Cardoso (Pres.)  
Dep. Júnior Evangelista (Vice-Pres.)  
Dep. Eli Borges  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Amélio Cayres

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)  
Dep. Amália Santana (Vice-Pres.)  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)  
Dep. Nilton Franco (Vice-Pres.)  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Eduardo Siqueira Campos

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Valdez Castelo Branco  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Rocha Miranda (Pres.)  
Dep. Amélio Cayres (Vice-Pres.)  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Eduardo Siqueira Campos  
Dep. Eduardo do Dertins

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges  
Dep. Valdez Castelo Branco  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Amália Santana  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez Castelo Branco (Pres.)  
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)  
Dep. Eli Borges  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Amália Santana

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Zé Roberto

### COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)  
Dep. Olyntho Neto (Vice-Pres.)  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Zé Roberto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Valdez Castelo Branco  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Eduardo do Dertins

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)  
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Wanderlei Barbosa

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana (Pres.)  
Dep. Valdez C. Branco (Vice-Pres.)  
Dep. Eli Borges  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Eduardo Siqueira Campos

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. José Bonifácio  
Dep. Paulo Mourão

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Vilmar de Oliveira (Pres.)  
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Eduardo Siqueira Campos

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Amélio Cayres

### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 150/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade de que sejam instalados filtros em todos os equipamentos de informática instalados nas escolas públicas do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º** Torna obrigatória a instalação de filtros que impossibilitem o acesso a sites com conteúdo erótico, pornográfico ou impróprio para menores, bem como aos que fazem apologia à violência e ao consumo de drogas e substâncias ilícitas, em todos os equipamentos de informática da rede de ensino pública do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A matéria tem o objetivo de restringir o acesso a sites que tenham conteúdo erótico, pornográfico ou impróprio para menores, bem como aos que incentivam o consumo de drogas e substâncias ilícitas. Propomos a presente matéria, que garante o preceito relativo à integridade moral de crianças e adolescentes, amplamente defendido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Tem o propósito de impossibilitar o acesso a sites que contenham conteúdo erótico, pornográfico ou impróprio para menores, bem como aos que fazem apologia ao consumo de drogas e substâncias ilícitas por alunos das escolas públicas do Estado do Tocantins.

É sabido que a internet é uma importante ferramenta de pesquisa para o ambiente estudantil, pois proporciona aos estudantes o acesso a uma extensa gama de informações e experiências, em praticamente todas as áreas do conhecimento. Porém, devido a essa facilidade, existem vários sítios eletrônicos que possuem conteúdo pornográfico, bem como incitam a violência e o uso de drogas e substâncias ilícitas.

Nesse contexto, os equipamentos de informática podem ser indutores ao sexo precoce, à prática da violência e ao consumo das citadas substâncias, sendo, em várias ocasiões, motivo de preocupação para pais e educadores. Ao acessarem esses conteúdos, os jovens e crianças podem desenvolver o mau hábito se não tiverem valores morais bem formados.

Do ponto de vista constitucional, o projeto em tela não acarreta aumento de despesa, já que o software a ser instalado em cada computador que os alunos usam, na maioria dos casos, é gratuito. Inclusive, existem aplicativos de acesso que registram as atividades no computador. Ressalte-se que iniciativa semelhante já foi adotada em vários Estados do País.

Portanto, a matéria em tela pretende manter os alunos das escolas públicas do Tocantins longe de sites que a sociedade não quer que eles visitem. Assim, tal medida preserva a integridade desses jovens, evitando distorções de valores morais e da dignidade de crianças e adolescentes.

Nossa preocupação é garantir a integridade das nossas famílias, e nada mais propício do que começarmos pelas nossas escolas, evitando que nossas crianças na sua inocência acessem sites com conteúdo pornográfico e os que incentivam o consumo de drogas e substâncias ilícitas.

Por todos os aspectos acima elencados, na certeza do trabalho de inestimável relevância para a sociedade tocantinense, encaminho a presente proposição à apreciação dos nobres Colegas.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2015.

**LUANA RIBEIRO**  
Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 159/2015

Dispõe sobre o transporte de botijão de gás e água mineral em motocicletas no Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado do Tocantins, a adequação da circulação de motocicletas com cangalha no transporte de botijões de gás e água mineral, em conformidade com as exigências do art. 139-A e nos termos do art. 139-B, ambos da Lei nº 9.503/1997, incluídos pela Lei nº 12.009/2009.

**Art. 2º** Para o transporte de botijões de gás e de água mineral, os motociclistas deverão adequar as motocicletas com cangalha (grelha), às exigências trazidas pela Resolução do Contran nº 356, bem como atender as especificações contidas no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Fica o Departamento Municipal de Trânsito – DMT responsável pela fiscalização e autuação dos infratores, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 12.009/2009, em seu art. 139-A § 2º, ao autorizar o transporte de gás e água por meio de moto fretes, porém limitando a autorização à motocicleta que dispõe de um sidecar acoplado, praticamente inviabilizou-a como meio de transporte desse tipo de mercadoria.

O uso de motocicletas para a entrega de gás e água é intenso nos locais onde não há uma entrega regular por meio de outros tipos de veículos motorizados, principalmente em lugares de difícil acesso tais como morros e aglomerados urbanos com vielas estreitas e em áreas rurais, com estradas de terra, locais onde as motocicletas com sidecar e outros veículos maiores não têm condições de trafegar. O fato obriga os consumidores mais carentes a fazerem o transporte nas costas, em subidas íngremes ou por longas distâncias.

Deste modo, ao permitir o transporte de pelo menos dois botijões ou dois galões sem a necessidade de sidecar, a proposta irá privilegiar os moradores destes locais de difícil acesso.

Ademais, os efeitos negativos do uso do sidecar são vistos também por consumidores e por atendentes de depósitos de gás e água, uma vez que, com o uso do sidecar, o tempo gasto para as entregas aumentou consideravelmente. Por exemplo, uma entrega que levaria 10 minutos, agora, com o uso de sidecar chega a quase 40 minutos, dependendo do lugar de destino. Isso acontece porque o motociclista não pode transitar com o veículo em vias muito íngremes, estreitas ou de difícil acesso, correndo o risco de acidentes.

Relato alguns dos problemas encontrados na legislação pertinente: a perda da garantia de fábrica das motos ao instalarem sidecar e a redução da vida útil do motor desse tipo de veículo, para o transporte de produtos diversos. A partir do momento em

que se mexe na estrutura da moto, perde-se a garantia da fábrica. Isso acarreta um alto custo para quem trabalha no segmento.

Os riscos avaliados pela categoria dos revendedores de gás e água mineral vão desde demissão à extinção da atividade do motoentregador, até a indenização de funcionários por adquirirem doenças devido ao trabalho, pois a obrigação do uso do sidecar para este tipo de mercadoria causa danos à coluna do profissional entregador, devido ao tombamento do corpo para o lado contrário do sidecar.

Por todo o exposto, peço aos nobres Pares apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei, que só tem a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população que vive nas áreas mais carentes e sem uma adequada infraestrutura de transporte.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2015.

**OSIRES DAMASO**  
Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 161/2015

Dispõe sobre o pagamento de meia entrada (50%) em eventos artísticos e culturais aos doadores regulares de sangue.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º** Institui o direito à meia entrada (50%) para os doadores regulares de sangue em eventos artísticos e culturais, nos locais públicos de cultura, casas de show, diversões, espetáculos e afins, no Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Corresponde à meia entrada o valor referente a 50% do valor cobrado pela entrada no local do evento.

**Art. 3º** Para efeito desta Lei, são considerados doadores regulares de sangue aqueles que estejam registrados no hemocentro e hemonúcleos, além dos bancos de sangue dos hospitais de todo o Estado, por meio de documento expedido pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

*Parágrafo Único.* Caberá à Secretaria de Estado da Saúde definir a periodicidade de doações que caracterizará o doador como sendo regular.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

É sabido por todos que os hemocentros, hemonúcleos e bancos de sangue de todo o Tocantins enfrentam uma constante escassez de doadores, o que acarreta falta de sangue dos mais variados tipos e fatores.

A falta de doares de sangue não é exclusiva do Tocantins. Dados apontam que apenas 1,5% dos brasileiros doa sangue, e a demanda nacional é de aproximadamente 5 mil litros.

Todos os anos o hemocentro e seus núcleos desenvolvem campanhas de conscientização sem, contudo, conseguirem atingir metas significantes de aumento nas doações, durante todo o ano.

Apego-me à aprovação de Lei semelhante no Estado do Paraná,

que teve aumentado, de forma substancial, seus níveis de doação.

Sem mais, conclamo os Pares pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

**JORGE FREDERICO**  
Deputado Estadual

## Atas das Comissões

### Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público 8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ata da Vigésima Quarta Reunião Conjunta 8 de outubro de 2015

Às onze horas e vinte e cinco minutos, do dia oito de outubro, de dois mil e quinze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Cleiton Cardoso, Eli Borges, Nilton Franco, Olyntho Neto, Rocha Miranda, Wanderlei Barbosa, Valdemar Júnior, Zé Roberto e a Senhora Deputada Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e o Senhor Deputado Amélio Cayres foi nomeado relator do Processo número 447/2015. Não havendo Devolução de Matérias, nem Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Conjunta para dentro de dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

### Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público 8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ata da Vigésima Quinta Reunião Conjunta 8 de outubro de 2015

Às onze horas e quarenta e oito minutos, do dia oito de outubro, de dois mil e quinze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Nilton Franco, Olyntho Neto, Rocha Miranda, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e a Senhora Deputada Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a



Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Amélio Cayres devolveu o Processo número 447/2015. Na Ordem do Dia, após a leitura, deliberação e aprovação do parecer do relator, o Processo número 447/2015 foi encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**Reunião Conjunta das Comissões de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público**

**8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa  
Ata da Vigésima Sexta Reunião Conjunta  
29 de outubro de 2015**

Às dez horas e quarenta e três minutos, do dia vinte e nove de outubro, de dois mil e quinze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Wanderlei Barbosa, Valdemar Júnior e das Senhoras Deputadas: Amália Santana e Valdez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. A Senhora Deputada Valdez Castelo Branco assumiu a presidência dos trabalhos, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Wanderlei Barbosa, Processo número 173/2015; Olyntho Neto, Processo número 446/2015; Ricardo Ayres, Processo número 473/2015; e 474/2015, Deputada Valdez Castelo Branco. Não havendo Devolução de Matérias, nem Ordem do Dia a ser deliberada, a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Conjunta para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**Reunião Conjunta das Comissões de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público**

**8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa  
Ata da Vigésima Sétima Reunião Conjunta  
29 de outubro de 2015**

Às onze horas e dois minutos, do dia vinte e nove de outubro, de dois mil e quinze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Wanderlei Barbosa, Valdemar Júnior e das Senhoras Deputadas: Amália Santana e Valdez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. A Senhora Deputada Valdez Castelo Branco assumiu a presidência dos trabalhos, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente,

nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e foram devolvidos os Processos números: 173/2015, Deputado Wanderlei Barbosa; 446/2015, Deputado Olyntho Neto; 473/2015, Deputado Ricardo Ayres e 474/2015, Deputada Valdez Castelo Branco. Na Ordem do Dia após leitura, deliberação e aprovação dos pareceres dos respectivos relatores, os Processos números 173/2015, 446/2015, 473/2015 e 474/2015 foram aprovados e encaminhados ao Plenário e, em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público**

**8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa  
Ata da Vigésima Oitava Reunião Conjunta  
29 de outubro de 2015**

Às dez horas e trinta e nove minutos, do dia vinte e nove de outubro, de dois mil e quinze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Olyntho Neto, Wanderlei Barbosa, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas: Amália Santana e Valdez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Nilton Franco, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: 481/2015, Deputado Valdemar Júnior; e 483/2015, Deputado Olyntho Neto. Não havendo Devolução de Matérias, nem Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Conjunta para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público**

**8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa  
Ata da Vigésima Nona Reunião Conjunta  
29 de outubro de 2015**

Às onze horas e trinta e sete minutos, do dia vinte e nove de outubro, de dois mil e quinze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Olyntho Neto, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e das Senhoras Deputadas: Amália Santana e Valdez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Nilton Franco, Paulo Mourão, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para

a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Olyntho Neto devolveu o Processo número 483/2015. Na Ordem do Dia após leitura, deliberação e aprovação do parecer do relator, o Processo número 483/2015 foi aprovado e encaminhado ao Plenário e, em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.106/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativo a 1º de outubro de 2015:

1) Breno Lima Moreira	AP-10
2) Dalila Albino de Souza	AP-10
3) Rafaela Marques de Sena	AP-13
4) Iza Sousa	AP-19
5) Mateus Del Duque de Paula Honório	AP-19
6) Gustavo Nascimento Aguiar	Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.182/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 166/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00490/2015 – ALTO, **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à segurada **DULCE DIAS LIMA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00490/2015 - ALTO

SEGURADO: **DULCE DIAS LIMA**

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 18

QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Assistente Legislativo Especializado – Audioeditoração

CLASSE: E

PADRÃO: 26

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 18.197,39

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.183/2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 165/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00484/2015 – ALTO, **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao segurado **RONAN ELIAS BARBOSA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00484/2015 - ALTO

SEGURADO: **RONAN ELIAS BARBOSA**

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 59

QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Assistente Legislativo – Assistência Administrativa

CLASSE: E

PADRÃO: 25

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.595,08

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.184/2015**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, com fulcro no que dispõem os arts: 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; 1º, § 1º, § 2º, incisos I a III, 6º, incisos I a III, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 3.020, de 13 de outubro de 2015; 40, “caput”, da Constituição Federal; 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 167/2015-PJA/ALTO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 00476/2015 – ALTO, **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à segurada **MARIA DE FÁTIMA PIRES**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 00476/2015 - ALTO

SEGURADO: **MARIA DE FÁTIMA PIRES**

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 480

QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Assistente Legislativo Especializado – Audioeditoração

CLASSE: E

PADRÃO: 26

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 18.197,39

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

**Deputado OSIRES DAMASO**

Presidente

**PORTARIA Nº 327/2015 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula nº 294, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 16/10/2015

a 30/10/2015, com base no Despacho nº 13.690/2015 da JMOE consecutivos de conformidade com o Processo Administrativo nº 00355/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 328/2015 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula nº 480, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 30/09/2015 a 29/10/2015, com base no Despacho nº 13.870/2015 da JMOE consecutivos de conformidade com o Processo Administrativo nº 00220/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 329/2015 - DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **Raimundo Nonato da Silva Filho**, matrícula nº 466, no período de 01/11/2015 a 30/11/2015, referente ao período aquisitivo de 16/06/2014 a 15/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias de novembro de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 330/2015 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 040-P, de 23 de fevereiro de 2015, que lotou no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, a servidora **Eveline Borges Conceição de Araújo Abreu**, matrícula nº 908179-8, integrante do quadro de pessoal da

Defensoria Pública - cedida a este Poder Legislativo, através do ATO nº 386, de 15 de dezembro de 2014, retroativo ao dia 03 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (SD)**

**Cleiton Cardoso (PSL)**

**Eduardo do Dertins (PPS)**

**Eduardo Siqueira Campos (PTB)**

**Elenil da Penha (PMDB)**

**Eli Borges (PROS)**

**Jorge Frederico (SD)**

**José Bonifácio (PR)**

**Júnior Evangelista (PRTB)**

**Luana Ribeiro (PR)**

**Mauro Carlesse (PTB)**

**Nilton Franco (PMDB)**

**Olyntho Neto (PSDB)**

**Osires Damaso (DEM)**

**Paulo Mourão (PT)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Rocha Miranda (PMDB)**

**Toinho Andrade PSD**

**Valdemar Júnior (PSD)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Wanderlei Barbosa (SD)**

**Zé Roberto (PT)**